



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, 168, Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 18h:37 (dezoito horas e trinta e sete minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Pedro Abreu de Lima, nº 168 (número cento e sessenta e oito), Centro, Propriá, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação: Vereador Genival Moreira, presidente; Vereadora Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa, vice-presidente; Vereador Jabson Santana Dantas, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discorrer sobre o Projeto de Lei nº 023 de 2023 (número vinte e três de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, cria normas para a condução, permanência nos locais públicos, privados, abertos ao público e regulamenta a criação, guarda e transporte de animais no município de Propriá-SE. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator designado, Jabson Santana Dantas, que na oportunidade leu seu relatório referente ao Projeto de Lei em pauta, a saber, nº 023 de 2023, proferindo parecer favorável à tramitação do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, proferiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto supracitado. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE, Genival Moreira:

VICE-PRESIDENTE, Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa:

MEMBRO, Jabson Santana Dantas: